



106

# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 252 de 31 de outubro de 1994.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

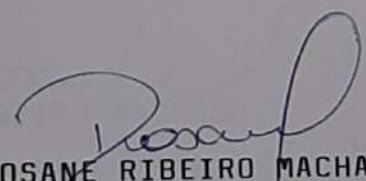
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 1664/93.

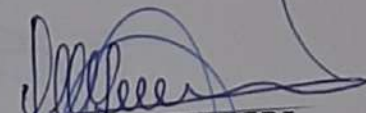
RESOLVE:

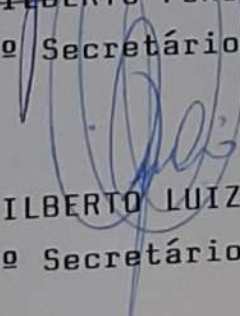
ART 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares, a funcionária **DINAURIA BOFF BERMUDES**, sem remuneração, por 02 (dois) anos, a partir da data de 01 de novembro de 1994.

ART. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 31 de outubro de 1994.

  
ROSANE RIBEIRO MACHADO  
Presidente da Câmara

  
GILBERTO FURIERI  
1º Secretário

  
GILBERTO LUIZ PINHEIRO  
2º Secretário